



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS EM SENTIDO ESTRITO - COPEDH

Coordenador: Leonardo Menin - MPRS Vice-Coordenadora: Polyana Silves - MPDFT

Secretária: Camila Leitão - MPCE

ENUNCIADO 10/2025 – Arquitetura hostil (Lei Júlio Lancellotti)

O Ministério Público brasileiro deve atuar de forma proativa e sistêmica no combate à Arquitetura hostil (ou da Exclusão), exigindo a imediata remoção de elementos em equipamentos e espaços livres de uso público, com base na Lei nº 14.489/2022. A atuação deve incluir a fiscalização e o ajuizamento de ações para a adequação dos instrumentos de política urbana – notadamente Planos Diretores e Códigos de Obras – para que incorporem a vedação legal.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

LEONARDO MENIN

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPEDH